

RESOLUÇÃO N.º 259, DE 7 DE AGOSTO DE 2024 - CMS/SJP

**Dispõe sobre a aprovação de alteração
dos itens referentes à Proposta n.º
09237.668000/1190-12.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços do Centro de Atendimento Multiprofissional e disponibilidade de atas para aquisição de novos equipamentos;

Considerando o Ofício n.º 1542/2024 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicitou a troca de itens referentes à Proposta n.º 09237.668000/1190-12, que apresenta um saldo remanescente de R\$ 64.661,00;

Considerando a 90ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos sete dias do mês de agosto de 2024, na qual foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes e habilitados ao voto a alteração dos itens referentes à Proposta n.º 09237.668000/1190-12;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração dos itens referentes à Proposta n.º 09237.668000/1190-12, para aquisição de novos equipamentos conforme ANEXO I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 7 de agosto de 2024.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
07/08/2024


José Dalmir Dissenha
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Código S. Azul	Código BR	DFD	Descrição Curta	Quantidade	Valor
303870	610536	661/2023	MODULO INTEGRADO PARA EXAMES CLINICOS DE PAREDE	9	R\$ 58.860,00
303422	410760	661/2023	CARRO DE EMERGENCIA – CONVENIO SESA	1	R\$ 1.950,00
300065	463247	661/2023	MACA BASICA EM ACO C/ CABECEIRA REGULAVEL	4	R\$ 1.699,96
303058	473316	661/2023	ESCADA EM ACO C/ PISO EMBORRACHADO C/ 2 DEGRAUS – CONVENIO SESA	18	R\$ 2.126,52



tablets para os Agentes de Combate a Endemias no valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 7 de agosto de 2024.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde
Homologado a presente Resolução em 07/08/2024

Resolução n.º 259, de 7 de agosto de 2024 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação de alteração dos itens referentes à Proposta n.º 09237.668000/1190-12.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços do Centro de Atendimento Multiprofissional e disponibilidade de atas para aquisição de novos equipamentos;

Considerando o Ofício n.º 1542/2024 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicitou a troca de itens referentes à Proposta n.º 09237.668000/1190-12, que apresenta um saldo remanescente de R\$ 64.661,00;

Considerando a 90ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos sete dias do mês de agosto de 2024, na qual foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes e habilitados ao voto a alteração dos itens referentes à Proposta n.º 09237.668000/1190-12;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração dos itens referentes à Proposta n.º 09237.668000/1190-12, para aquisição de novos equipamentos conforme ANEXO I;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 7 de agosto de 2024.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde
Homologado a presente Resolução em 07/08/2024

ANEXO I

Código S. Azul	Código BR	DFD	Descrição Curta	Quantidade	Valor
303870	610536	661/2023	MODULO INTEGRADO PARA EXAMES CLINICOS DE PAREDE	9	R\$ 58.860,00
303422	410760	661/2023	CARRO DE EMERGENCIA – CONVENIO SESA	1	R\$ 1.950,00
300065	463247	661/2023	MACA BASICA EM ACO C/ CABECEIRA REGULAVEL	4	R\$ 1.699,96
303058	473316	661/2023	ESCADA EM ACO C/ PISO EMBORRACHADO C/ 2 DEGRAUS – CONVENIO SESA	18	R\$ 2.126,52

